



COMISSÃO DE TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Proposta de plano de FORMAÇÃO INICIAL

Enquadramento

A formação inicial, sendo obrigatória, é destinada aos trabalhadores que ingressam na UA e aos que iniciaram uma nova carreira.

Esta formação está dividida em duas etapas: a formação inicial geral, para todas as carreiras; e a formação inicial específica, direcionada a cada uma das carreiras.

A Formação Inicial deverá ocorrer durante o período experimental. No caso de, por motivos não imputáveis ao serviço de origem ou ao trabalhador, não ser possível garantir a frequência da formação durante aquele período esta poderá ocorrer, no máximo, até 3 meses após o início de funções.

Objetivos

O objetivo deste ciclo formativo é transmitir os princípios fundadores, a visão, os valores, os princípios éticos da UA, e ainda promover conhecimentos acerca da organização administrativa da Universidade de Aveiro.

Destinatários

Todos os novos trabalhadores da UA, assim como aqueles que vão iniciar uma nova carreira.

Programa - Formação Inicial Geral (proposta)

Conhecer a noção de serviço público;

Identificar a organização da Universidade de Aveiro e a sua cultura;

Descrever, na perspetiva do trabalhador, as condicionantes jurídicas do contrato de trabalho;

Descrever as componentes de organização do trabalho e de gestão do tempo;

Adquirir competências de apoio técnico e administrativo;

Desenvolver técnicas de escrita em Português;

Adquirir técnicas de comunicação profissional em Inglês;

Adquirir competências de comunicação interpessoal;

Desenvolver competências de trabalho em equipa;

Informação sobre o acesso aos recursos informáticos disponibilizados pela UA e a formação sobre as boas práticas na utilização dos mesmos;

Adquirir as noções básicas de Higiene e Segurança no trabalho.

Enquadramento legal:

Código do Trabalho: art.º 130 e seguintes, art.º 127 alínea d), art.º 113

Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 29 de dezembro: Art.º 7